

**AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL PARA DISCUSSÕES
SOBRE TRANSGÊNERO**
**THE CONTRIBUTIONS OF SOCIAL PSYCHOLOGY FOR DISCUSSIONS
ABOUT TRANSGENDER**

BARBOSA, Tasiane¹
SILVA, Marlene
SIQUEIRA, Paula
SOUSA, Silvania
DE LUIZ, George²

RESUMO

Este artigo apresenta contribuições da psicologia social para as discussões sobre transgeneridade, tem como objetivo evidenciar o papel do psicólogo na ressignificação e na compreensão sobre o humano diante da diversidade de gênero. Destaca-se neste estudo a contribuição da Psicologia para a desmistificação da visão da sociedade sobre as pessoas Transgênero. Este trabalho, ao considerar a atuação do psicólogo, busca delinear o acolhimento e apoio emocional às famílias e ao indivíduo. Os Transgêneros são pessoas que possuem a compreensão de não pertencerem ao gênero designado pela sua natureza biológica, ou seja, uma pessoa que se percebe como pertencente ao gênero oposto ou nenhum dos dois sexos tradicionais, não correspondente à sua realidade, ou o que foi lhe atribuído ao nascer. Para o desenvolvimento deste trabalho utilizamos a pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental, embasada em procedimentos teóricos de autores e artigos especializados no tema discutido, oferecendo suporte e conhecimentos específicos para certificação e veracidade dos dados previamente constituídos. Como resultado é possível destacar que, a partir dos estudos realizados, se faz necessária a interferência junto a sociedade em relação aos padrões previstos culturalmente. Trata-se de uma investigação orientada pela perspectiva da Psicologia Social, através da revisão bibliográfica, que problematiza os sentidos que cercam a Transgeneridade, buscando um novo olhar crítico e reflexivo em relação à identidade de gênero, bem como sobre a importância do psicólogo nesse contexto.

Palavras - chave: Psicologia. Transgênero. Identidade de gênero. Família. Social.

ABSTRACT

This article presents contributions from social psychology to the discussions about transgeneracy, aiming to highlight the role of the psychologist in the re - signification and understanding about the human face of gender diversity. It is highlighted in this study the contribution of Psychology to the demystification of the society's view of Transgender people. This work, when considering the performance of the psychologist, seeks to delineate the emotional support and support to families and the individual. Transgenders are people who have the understanding that they do not belong to the genus designated by its biological nature, that is, a person who perceives himself as belonging to the opposite gender or neither of the two traditional sexes, not

¹ Graduandas do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande: Marlene Silva - mar.lene.mt27@gmail.com ; Paula Siqueira - paulacristinadm7@gmail.com ; Silvania Sousa - gsilvania446@gmail.com ; Tasiane Barbosa - tasi.barbosa2015@gmail.com .

² Professor titular do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande, doutor em Psicologia Social pela PUC-SP.

corresponding to his reality, or what was attributed at birth. For the development of this work, we used qualitative bibliographic and documentary research, based on theoretical procedures of authors and articles specialized in the topic discussed, offering support and specific knowledge for certification and veracity of data previously constituted. As a result, it is possible to emphasize that, based on the studies carried out, it is necessary to interfere with society in relation to culturally prescribed standards. It is an investigation guided by the perspective of Social Psychology, through a bibliographical review, that problematizes the senses that surround the Transgeneridade, seeking a new critical and reflexive look at the gender identity, as well as on the importance of the psychologist in this context.

Key - words: Psychology. Transgender. Gender identity. Family. Social.

1. INTRODUÇÃO

A denominação Transgênero envolve grupos variados de indivíduos que não se identificam com o seu corpo e não se percebem de forma correspondente ao sexo biológico e padrões atribuídos a eles ao nascimento, seja em comportamentos, papéis determinados culturalmente ou psicologicamente, visto que a distinção entre homens e mulheres é algo considerado natural na sociedade, ou seja, completamente de ordem biológica e pouco perceptíveis como construção social (JESUS, 2012).

Os estudos de gênero, a partir dos resultados das manifestações de liberdade, relacionados aos movimentos sociais feministas, foram iniciados entre os anos de 1960 a 1968. No entanto, no Brasil foi entre os anos de 1970 a 1980 que surgiram os campos de estudos relacionados ao gênero, com objetivo de discutir à busca da igualdade, na questão da diferença e reconhecimento cultural do gênero (ARAÚJO, 2005).

Nesse tocante, a partir dos estudos a respeito do Feminismo surge a Teoria Queer nos Estados Unidos na década dos 80, com intuito de compreender as diferenças do gênero na construção social, através da elaboração de novas formas de se repensar tais processos de binarismo (crença construída em uma dualidade simples e fixa entre indivíduos dos sexos feminino e masculino) como algo cultural, independente do sexo biológico. A Teoria Queer foi incorporada no Brasil nos anos 90, com objetivo de contestar os diversificados padrões de normalidades dos sujeitos, até então, considerados e rotulados como “ilegítimos” à margem social (SILVA, BEZERRA e QUEIROZ, 2015).

Para Jesus (2012), a sexualidade é formada por três elementos: orientação sexual, identidade de gênero e sexo biológico.

A orientação sexual diz respeito à atração afetiva ou sexual de cada indivíduo (erótico-afetivo), que substitui atualmente o termo “opção sexual”: bissexual, heterossexual e homossexual; enquanto à identidade de gênero refere-se à forma como o indivíduo se vê e como deseja ser reconhecido pelas pessoas: transexual, travesti, crossdresser, drag queen/transformista, drag king, transgênero e cisgênero; e já o sexo biológico seria as características biológicas de cada indivíduo possui e como se relaciona com a existência dos órgãos genitais (pênis, vagina ou ambos): macho (homem) e fêmea (mulher).

De acordo com Silva et al. (2017), o termo gênero opõe-se ao sexo, pois há uma diferenciação que os distingue, visto que, enquanto o gênero se refere ao aspecto social construído, o sexo refere-se ao caráter biológico da identidade sexual.

No momento em que estabelece a separação sexo: biológico/gênero: social, a linha de argumentação das diferenças de gênero baseadas na socialização permite que o do fenômeno transgênero seja visto e compreendido fora da moldura patológica em que é inevitavelmente posto dentro da linha de argumentação baseada em determinismos biológicos (LANZ, 2014, p. 50).

Portanto, quando acontece a divisão entre sexo biológico (órgão sexual) e social (construído socialmente), o transgênero é entendido como não patológico.

Para Bettcher e Garry (2009), o estudo acerca do Transgênero se inicia na década de 90 nos Estados Unidos, a partir dos estudos feministas e da teoria Queer.

Estudos transgêneros surgiram no início dos anos 90 em estreita ligação com a teoria queer. Pode ser melhor caracterizada como a vinda de voz de (algumas) pessoas trans que há muito foram os objetos pesquisados de sexologia, psiquiatria, psicanálise e teoria feminista (não trans). O pioneiro de Sandy Stone, em seguida, *Empire Strikes Back: Um Manifesto pós-transgenera*l" (1991) procurou ir além dessa bolsa, escrevendo a partir da posição sujeito de uma (pós) transsexual. Ao reconhecer as pessoas trans como seres humanos de carne e sangue com acesso a experiências de trans nessa opressão transfóbica como ponto de partida, os estudos trans visam abrir uma forma de teorizar trans, para pessoas trans e não-trans, que idealmente resiste, Em vez de reforçar, mecanismos de transfobia. A publicação do *The Transgender Studies Reader* em 2006 é evidência do notável crescimento dos estudos trans pela sua idade (BETTCHER; GARRY, 2009, p. 1).

Desse modo, esses estudos de gênero e Transgênero são considerados fundamentais para a compreensão dos impactos desses fenômenos gerados por sua identificação em tais contextos (SILVA; BEZERRA; QUEIROZ, 2015).

Partindo desse pressuposto, Lanz (2014) ressalta que os conflitos enfrentados pela pessoa transgênero no meio social, na maioria das vezes, é em virtude de sua conduta, seja ela por vestimentas, adereços ou mudanças físicas, aos quais são rotuladas como infratores de normas e regras estabelecidas socialmente. Nesse sentido, é relevante compreender o sujeito na sua trajetória de vida e, principalmente, que o entenda a partir de sua subjetividade.

Conforme Lanz (2014), o gênero é uma construção social:

A construção social do gênero, desde as perspectivas avançadas na Antropologia e Sociologia contemporâneas, envolve questões de poder e dominação, mas remete também à especificidade humana de criar cultura-símbolos, representações e identidades. Por outro lado, se bem podemos afirmar que as sociedades humanas dão origem a diversas e ilimitadas formas de interpretar e organizar o "sexo biológico", ressalta-se também que a sociedade ocidental contemporânea ainda se apegue à construção de gênero conforme produzido pela poderosa "máquina binária" que continua fabricando formas de pensar e agir profundamente dicotomizadas (LANZ, p. 47-48, 2014).

Diante do exposto, nota-se que a principal problematização no processo de construção do gênero é a identificação do corpo. Isso considerando a autonomia do indivíduo em que as representações, percepções, normas, valores culturais, que no caso dos transgêneros, são vistos como “desviantes” e carregam para a vida do indivíduo a estigmatização no seu processo de desenvolvimento, que gera a exclusão social de reconhecimento da pessoa como tal, perante a sociedade (WAIMER, 2016).

Segundo Guimarães (2018), dentre as medidas para amparar os LBGTs destacam-se o Projeto de Lei 122/2006, intitulado PL 5003 e apresentado em 2001 pela então deputada federal Iara Bernardi (PT) de SP, com objetivo de inserir na Lei do Racismo (nº 7.716/1989), os crimes por orientação sexual e identidade de gênero. Nesse sentido:

O STF iniciou o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) e do Mandado de Injunção (MI), que discutem suposta omissão do Congresso Nacional em editar lei que efetive a criminalização para atos de homofobia e transfobia. Partes e entidades interessadas se manifestam no STF sobre criminalização da homofobia. O tema está em discussão na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) e do Mandado de Injunção (MI), ajuizadas, respectivamente, pelo Partido Popular Socialista (PPS) e pela (ABGLT)-Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (STF, p. 1, 2019).

Atualmente, no Brasil, a LGBTFobia é considerada crime, equiparado ao racismo, de acordo com o STF (2019), amparado pela Lei n. 7.719/89,

[...] medida em que tais condutas importam em atos de segregação que inferiorizam membros integrantes do grupo LGBT, em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero, seja, ainda, porque tais comportamentos de homotransfobia ajustam-se ao conceito de atos de discriminação e de ofensa a direitos e liberdades fundamentais daqueles que compõem o grupo vulnerável em questão (STF, p.1, 2019).

Consonante ao STF (2019) está o código de ética que rege a atuação do profissional de Psicologia. Isso pois, no que se refere aos atos homofóbicos e transfóbicos, que traduzem aversão e ódio, proveniente da identidade de gênero ou da orientação sexual do indivíduo, é possível considerar que traduzem um tipo de racismo social, sejam por motivos reais ou falsos, que advém de condutas preconceituosas e discurso ofensivo em relação ao direito e liberdades.

Nesse sentido, segundo o código de ética (2005), o psicólogo pode ser um importante aliado na orientação da pessoa, dos familiares e da população em geral, a respeito da discriminação em função da identificação de gênero e, desse modo, contribuir tanto na inserção do indivíduo no contexto social quanto em seu reconhecimento como pessoa ativa, em processo de construção.

O CFP (2018) possui uma “Campanha contra discurso de ódio e a violência”, que envolve a luta contra a transfobia, com a finalidade de proibir o discurso de ódio direcionados à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, às pessoas que fazem uso de drogas, às mulheres, às pessoas usuárias de serviços de saúde mental, às crianças e adolescentes vulnerabilizados, às pessoas privadas de liberdade e àquelas com diferenças funcionais.

A atuação do psicólogo em face aos pacientes transgêneros deve ser orientada pelos princípios do Código de Ética Profissional, visando a promoção da saúde e o fortalecimento e ampliação de direitos, através do acolhimento psicológico, a partir do qual será possível conhecer a história de vida da pessoa, mantendo uma relação de respeito com ela, o que possibilita que a mesma tenha autonomia para tomar suas próprias decisões. Tais ações promovem o autoconhecimento e o desenvolvimento da sua nova identidade, ajudando a superar as crenças e enfrentar os desafios quanto ao preconceito e discriminação (CFP, 2005).

De acordo com os princípios éticos da profissão de psicólogo (CFP, 2005), que visam a qualidade de vida para os indivíduos, suas identidades deveriam ser tratadas de maneira digna e igualitária com valorização da cidadania, com direitos de ir e vir em qualquer espaço social. Dito isso, questionamos: como a Psicologia Social pode

contribuir para ressignificar o olhar da Sociedade brasileira sobre as pessoas Transgêneros?

Partindo desse pressuposto, este trabalho aborda as produções acadêmicas sobre o Transgênero na perspectiva da Psicologia Social. Segundo Lane (2006), pode se dizer que são inúmeros os estudos e pesquisas baseadas na identificação do próprio sujeito em seu corpo, tema este de extrema relevância para a contribuição de maior entendimento junto a sociedade.

Para subsidiar este estudo foram utilizados artigos, revistas e livros sobre a temática, trazendo conhecimento sobre as características físicas e biológicas, pois essas nada têm a ver com as escolhas, em que cada experiência de vida é distinta e única para cada sujeito. E, em relação ao contexto atual do transgênero, é fundamental a conceituação da identificação do eu, a partir da subjetividade do sujeito e como o mesmo se percebe na interação social.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Psicologia Social

Segundo Lane (2006), a Psicologia Social estuda o comportamento de indivíduos, levando em conta o meio no qual estão inseridos culturalmente.

O indivíduo desde seu nascimento possui seu contexto histórico, em que é imposto um padrão com regras, desenvolvidas por cada sociedade, sendo considerado o modo correto de viver. Isso “Significa que a sociedade tem normas e/ou leis que institucionalizam aqueles comportamentos que historicamente vêm garantindo a manutenção desse grupo social” (LANE, 2006, p.13).

Nesse sentido, no contexto histórico-social é que a identidade se relaciona com a multiplicidade, visando destacar que os indivíduos são diferentes e, por possuírem sua própria particularidade, há uma confrontação com outras pessoas, sendo isso relevante para a constituição da identidade social (LANE, 2006).

Ainda, para Lane (2006, p.64):

Enquanto o homem não recuperar para si a sua atividade que é, psicológica, social e historicamente, pensamento e ação, e que só ocorre através da sua relação com os outros homens, concretizando o pensamento na comunicação e a atividade em ações cooperativas, ele estará alienado de sua própria realidade objetiva, com uma falsa consciência social e, conseqüentemente, com uma falsa consciência de si.

Dessa forma, de acordo com Lane (2006), o indivíduo realiza a construção do seu “eu” a partir da relação com outras pessoas e através do processo de interação que é desenvolvida a sua identidade social. No entanto, poderá haver mudanças em sua identidade, por meio da consciência de si, quando o indivíduo busca questionar os papéis determinados dentro do grupo social em que se encontra inserido.

Sendo assim, a partir dos estudos relacionados ao Transgêneros, podemos observar que fomos moldados na infância e “crescemos sendo ensinados que homens são assim e mulheres são assado”, porque “é da sua natureza”, e “costumamos realmente observar isso na sociedade”, de modo que somos construídos socialmente desde o nascimento, sem sequer existir o direito de escolhas (JESUS, 2012, p. 7).

2.2 Psicologia Social e Transgênero

A Psicologia inicia seus estudos sobre o transgênero através da sexualidade, no século XIX, com direcionamentos “para a psicofísica e para as pesquisas sobre as relações dos sistemas sensoriais-incluindo à excitação sexual e as chamadas respostas sexuais”. E, já no século XX, podem ser constatados na obra de Foucault, os saberes “psicológicos”, “sociais” e “médicos” que juntamente explicitam à construção social do gênero, do qual o “sexo” entra como discurso a partir do moralismo burguês, alcançando o poder de demonstrar a verdade do indivíduo e seu interior (TONELI, 2008, p. 63-64).

Ainda, segundo Toneli (2008), a sexualidade teve seu marco histórico no campo da Psicologia a partir das influências dos modelos “fiscalistas” (universalista, redutor à natureza, próximo do essencialismo biomédico), modelos “românticos” (simbolizantes e psicossociológicos) e com a produção científica que marca a expressão do gênero, ora em busca da perspectiva generalista (visão com amplo conhecimento) ora na busca da singularização (de acordo com a particularidade). Além disso, é preciso ressaltar, por último à influência biomédica, identificada até na atualidade.

O Conselho de Psicologia através dessa identificação, contribui para alertar os psicólogos brasileiros sobre a questão da homossexualidade, expressando seus conhecimentos de que a sexualidade não constitui doença, perversão e nem distúrbio, permitindo assim, esclarecimentos de saberes a respeito da temática abordada no contexto da atuação profissional (CFP, 2005).

Segundo o médico e psicólogo Havelock (1859-1939) em seus estudos na área da psicologia transgênero, com concordância de Hirschfeld em relação ao fenômeno, mesmo que não usando o mesmo termo de travestismo os indivíduos gozavam de perfeito equilíbrio mental e levavam uma vida normal, sem causar danos nem a si e nem a outrem (LANZ, 2014).

Portanto, de acordo com Lanz (2014), o termo Transgênero é uma busca de adequação e reconhecimento da pessoa frente a sua aparência. A partir dessa denominação, o indivíduo percebe-se no corpo biológico que, em razão de sua natureza, seus comportamentos são considerados como violadores das regras estabelecidas pela sociedade.

O transgênero se refere à uma identidade que não é correspondente ao órgão genital de nascimento, ocasionando um conflito interno para a pessoa, o qual é denominado na forma de se identificar e ser identificado, seja ele masculino ou feminino perante a sociedade (JESUS, 2012).

As pessoas podem se descobrir e/ou se revelar transgêneras em qualquer estágio ou circunstância das suas vidas: ainda como crianças ou em plena adolescência, adultos jovens, na meia idade ou já idosos, casados, solteiros, divorciados, com ou sem filhos. Algumas pessoas transgêneras vão se revelando naturalmente, na medida em que crescem, simplesmente tendo a coragem de adotarem posturas diferentes dos demais, como uma mulher que se expressa publicamente de modo considerado masculino ou um homem que faz coisas consideradas femininas. Para essas pessoas, não existe a questão da visibilidade e muito menos da revelação pública, uma vez que elas já abraçam abertamente a sua própria diversidade de gênero, enfrentando toda a pesada carga de sanções sociais pelo seu “desvio de gênero” (LANZ, 2014, p. 138).

Todavia, segundo a autora supracitada, o transgênero está para além do sexo, pois envolve a auto percepção de si mesmo em relação à identificação e a forma como a pessoa se expressa socialmente. Uma pessoa é um ser único, tanto na forma de ser quanto na maneira de agir, seja em características ou identificação. Nesse entender todos são distintos uns dos outros, pois possuem diferenças em questões de gostos, raça, gêneros, condição social, idade, religião, lugar onde nasce e se desenvolve, habilidades psicológica e física, dentre outras extensões que distinguem a variedade de modos vivenciados pelo mesmo, ao qual o gênero vai além do que se percebe no aspecto de desenvolvimento humano, ou seja, o transgênero não é definido pela genitália, e sim pelo identificação do corpo e como o mesmo se percebe.

No que diz respeito ao registro civil, é importante destacar que a identificação do gênero não é idêntica ao psicológico da pessoa, tal reconhecimento concebe uma importante abertura para a efetivação dos direitos constitucionais referentes à igualdade, fazendo com que diminua as implicações psicológicas e impeça constrangimentos nos contextos em que as pessoas se inserem (SANTOS, 2017).

Conforme o Parecer do Conselho Nacional de Combate à discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, travestis e transexuais; a Resolução Nº 12 De Janeiro de 2015, do Governo Federal diz respeito às decisões que são reconhecidas como direitos do grupo LGBT, com o objetivo de garantir as condições de acesso e existência, em vários campos sociais dos indivíduos que possuem sua identidade de gênero não respeitada pela sociedade (CNCD/LGBT, 2015).

A resolução Nº 12 (p. 1-2) destaca que:

Art. 1º- Deve ser garantido pelas instituições e redes de ensino, em todos os níveis e modalidades, o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do próprio interessado.

Art. 2º- Deve ser garantido àqueles e àquelas que o solicitarem, o direito ao tratamento oral exclusivamente pelo social, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência.

Art.3º- o campo “nome social” deve ser inserido nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de seleção, inscrição, matrícula, registro de frequência, avaliação e similares.

Art. 4º- Deve ser garantido, em instrumentos internos de identificação, uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Art. 5º- recomenda-se a utilização do nome civil para a emissão de documentos oficiais, garantindo concomitantemente, com igual ou maior destaque, e referência ao nome social.

Art.6º- Caso haja distinções quanto ao uso de uniformes e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com identidade de gênero de cada sujeito.

Art.7º- Caso haja distinção quanto ao uso de uniforme e demais elementos de indumentária, deve ser facultado o uso de vestimentas conforme e identidade de gênero de cada sujeito.

Art.8º- A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também a estudantes adolescentes, sem que seja obrigatória a autorização do responsável.

Art. 9º- Estas orientações se aplicam, também, os processos de acesso às instituições e sistemas de ensino, tais como concursos, inscrições, entre

outros, tanto para as atividades de ensino regular ofertadas continuamente quanto para atividades eventuais.

Art.10º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o site de Academia do Psicólogo (2017), no que diz respeito aos direitos dos transgêneros no Brasil, pode se perceber que os profissionais não estão preparados o suficiente para atender e identificar este público alvo. Sendo assim, é de extrema relevância que o profissional psicólogo, em sua atuação, busque compreender minuciosamente sobre a temática gênero, promovendo a ressignificação e bem-estar social das pessoas que atendem.

A Resolução do CFP N° 001/99 de 22 de março de 1999 "[...] estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual", ao qual busca a compreensão do indivíduo em seu contexto (CFP, 1999, p.1):

CONSIDERANDO que o psicólogo é um profissional da saúde;

CONSIDERANDO que na prática profissional, independentemente da área em que esteja atuando, o psicólogo é frequentemente interpelado por questões ligadas à sexualidade.

CONSIDERANDO que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade;

CONSIDERANDO que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão;

CONSIDERANDO que há, na sociedade, uma inquietação em torno de práticas sexuais desviantes da norma estabelecida sócio-culturalmente;

CONSIDERANDO que a Psicologia pode e deve com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações.

De acordo com o CFP (1999), a Psicologia coopera com informações e esclarecimentos em relação a sexualidade, dando suporte e condições para que o sujeito reflita sobre seu modo de viver e reconheça sua compreensão de si como algo que não pode ser entendido como patológico.

Portanto, mediante a seguridade social dessa resolução 001/99 do CFP, há questões relacionadas à sexualidade, as quais o psicólogo atua de forma a: esclarecer, compreender, superar a estigmatização, promover reflexões, ressignificar o olhar humano, evitar quaisquer danos e prejuízos emocionais, facilitar a convivência nas

relações sociais estabelecidas, atravessar os preconceitos e ações de exclusão, intervir com cuidados profissionais qualificados e aptos, cooperar para o bem-estar e inclusão do indivíduo.

No entanto, os itens citados acima, são considerados de extrema importância na atuação do profissional da Psicologia, na redução da angústia e do sofrimento psíquico da pessoa. Assim, torna-se pertinente reafirmar que:

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º - Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatização contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999, p. 2).

De acordo com o CFP (2013), o psicólogo deve ter interesse em pesquisas e estudos culturais na área de gênero e sexualidade com objetivo de procurar amparo teórico para compreensão desse contexto social para suplantação da heteronormatividade.

Partindo também nessa direção, a Resolução 001/2018 na data de 01 de janeiro de 2018, “[...] estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis”, e por meio das atribuições legais da profissão, aos quais o código de ética sustenta a atuação, de acordo com os direitos e deveres previstos nos princípios fundamentais (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018, p. 1).

Segundo o Programa Nacional de Direitos Humanos, Brasil (2002), o sujeito necessita ser valorizado e incentivado em seu processo de transformação, envolvendo a

capacidade de constituir novos significados no contexto social, visando liberdade, igualdade e qualidade de vida dos mesmos, buscando melhores alternativas para lidar com os anseios e valores culturais estabelecidos pela sociedade, levando em consideração a interação com o mundo na construção de sua subjetividade.

Nesse sentido, se faz necessário ao profissional que atua junto a população trans:

114. Propor emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual.

115. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais.

116. Propor o aperfeiçoamento da legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual.

117. Excluir o termo ‘pederastia’ do Código Penal Militar.

118. Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual (BRASIL, 2002, p. 12).

Assim, de acordo como Programa Nacional dos Direitos Humanos, Brasil (2002), a pessoa deve ser amparada com seguridade, integridade, e direitos igualitários, independentemente da orientação sexual que possua, sendo necessário oferecer suporte em ações informativas, com garantias de direito à liberdade de expressão, incluindo campanhas publicitárias administradas por profissionais da saúde, da comunicação e dos direitos.

Tais ações podem promover a conscientização sobre as diferenças subjetivas de cada ser humano, através da precaução ao combate da violência, da discriminação e do preconceito, com prestação de esclarecimentos estatísticos da situação populacional e capacitação dos profissionais da área da educação, do social, do jurídica, dentre outras, além de incentivar a inclusão de programas tanto familiar, quanto escolar, em defesa do livre-arbítrio e cidadania, utilizando-se do amparo e proteção das instâncias especializadas, seja no Poder Judiciário, no Ministério Público, ou no Sistema de Segurança Pública.

3. METODOLOGIA

Para a realização deste estudo optou-se pela pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental. Bibliográfico, pois a revisão da literatura oferece suporte para o embasamento dos conhecimentos teóricos sobre a temática à luz das contribuições da Psicologia Social.

Foram considerados para esta pesquisa, documentos que pautam a atuação do profissional de Psicologia, como: Código de Ética; Direitos Humanos; Resolução do CFP N° 001/99; Resolução do CFP N° 001/2018 e Resolução N° 12. O presente estudo se ancora no referencial teórico-metodológico da Psicologia Social de base crítica.

Para tanto, a pesquisa qualitativa trata essencialmente de conjuntos de técnicas a serem adotadas para construir uma realidade que visa trabalhar o universo de crenças, valores, significados e outros construtos profundos das relações (MINAYO, 2001).

No entanto, a pesquisa bibliográfica, que tem como objetivo colocar o pesquisador em contato com as referências já existentes sobre determinado assunto, possibilitando analisar e descrever o que já foi dito e contribuir a partir de uma nova perspectiva foi um recurso utilizado (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Para elaboração deste artigo foram descritos os resultados da pesquisa documental e bibliográfica, com de coleta de dados a partir de fontes secundárias, utilizando ideias de artigos, livros e revistas de autores renomados e especializados no assunto em questão.

Neste sentido, foram utilizados artigos publicados entre os anos de 2005 a 2018, baseados em análises do objeto de estudo, ou seja, o Transgênero, visando maior entendimento do pesquisador sobre o tema estudado, visto que o profissional da Psicologia atua pautado na ética, de acordo com os documentos que asseguram os direitos humanos e estabelecem resoluções que dão à população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros), apoio quanto aos direitos relacionados à promoção da qualidade de vida e bem-estar.

O levantamento foi realizado a partir de artigos e documentos científicos, nas plataformas Scielo, Pepsic, revistas e livros científicos, com base nas palavras chave: Psicologia; Transgênero; Identidade de gênero; Família; e Social. Foram feitos recortes de artigos, livros e revista com o intuito de contribuir com informações de novas perspectivas sobre o tema abordado.

A partir das análises do tema estudado e diante das temáticas apoio e aceitação na interação do Transgênero com o meio social, foi possível problematizar os assuntos

existentes, evidenciando o importante papel da Psicologia Social para a contribuição sobre questões de desmistificação, exclusão, preconceito e da discriminação do sujeito, na visão da sociedade.

Inicialmente foram encontrados 830.000 termos referentes ao tema LGBT. E, após a leitura, foram selecionados e categorizados pelas temáticas: três artigos sobre Interação Social, quatro artigos sobre Apoio social, três artigos sobre a Aceitação familiar e três artigos sobre o Contexto de Sociabilidade sob a perspectiva psicológica: Construcionista, Sócio histórica, Psicologia Social e no Contexto escolar.

Foram utilizados para a presente discussão, 13 artigos, 4 sites, sendo 5 livros e 4 documentações da atuação do profissional da psicologia na promoção de direitos estabelecidos e assegurados nos direitos humanos, sendo todos fundamentados em pesquisas bibliográficas, para estudos e verificações sobre o assunto abordado.

Sobre os critérios aplicados para inclusão, foram analisados os artigos publicados entre os anos de 2005 a 2018, a partir das palavras chave, artigos escritos em português, artigos *on-line*, livros científicos, revistas que buscam a melhoria na qualidade de vida através do respeito, da aceitação, do apoio e do suporte na construção do sujeito, com contribuições da psicologia para a interação social.

Os critérios de inclusão, foram artigos atuais, que relacionam o tema, problematizando o preconceito, a agressão, o risco, a vulnerabilidade e a discriminação do transgênero no contexto social.

Inicialmente foram feitas as análises de dados em estudos focados em indivíduos Transgêneros, a partir das pesquisas encontradas em artigos e livros científicos, levando em consideração as publicações fundamentadas, conforme a contribuição da Psicologia Social na ressignificação do social. Tendo em vista o objetivo de selecionar artigos que buscavam discutir a promoção da igualdade de gênero em todos os contextos existentes, sejam esses na: isonomia, inserção, dignidade e na luta contra a violência.

4. RESULTADOS

Em consonância com os itens revisados, foram encontrados respectivamente oito artigos, os quais embasam o tema abordado, ou seja, o Transgênero. O material foi dividido em categorias temáticas, perspectivas psicológicas e palavras chave do assunto em questão.

Tabela I: Resultado de Busca de Artigos
Artigos (2005-2018)

Categorias temáticas	Perspectiva Psicológica	Palavras-Chaves
Interação Social (III)	Construcionista	Interação, construção do eu, identidade social, contribuição, psicologia.
Apoio Social (III)	Psicologia Social	Apoio/suporte social, Identidade do eu, estado social, psicologia.
Aceitação familiar (III)	Sócio Histórico	Modificação corporal, transformação, preconceito, aceitação, gênero, exclusão.
Contexto de Sociabilidade (III)	Social	Risco, vulnerabilidade, aparência, convivência, violência.
Discriminação e violência escolar (I)	Contexto Escolar	Preconceito, insulto, agressão, discriminação, exclusão, estigmatização.

Fonte: elaborada pelas autoras.

A partir de levantamento de pesquisas acadêmicas realizadas de 2005 a 2018 no Brasil, houve um crescimento em estudos desenvolvidos sobre a contribuição da Psicologia com enfoque nos transgênero.

Essa pesquisa, a partir das plataformas Scielo, Pepsic, artigos e livros, permitiu perceber as contribuições da Psicologia para discussão sobre os transgêneros. Nessa concepção, os estudos retratam as dificuldades enfrentadas pelos Transgêneros na socialização.

Em seguida, é apresentada a síntese dos trabalhos encontrados, buscando compreender o tema em questão e abordando os termos utilizados para a conceituação relacionada ao sexo, gênero e orientação sexual, com base em teorias fundamentadas por diversificados autores, destacando a vivência da população LGBT e os impactos resultantes dos sofrimentos enfrentados, devido à discriminação, desrespeito, desigualdade e exclusão do indivíduo. Nesse sentido, são apontadas as contribuições da Psicologia, visando o sujeito em sua integralidade, promovendo meios de igualdade, inclusão e respeito na produção da subjetividade de cada um.

Alvarenga e Felipe (2012) relatam a importância em reduzir o preconceito entre gêneros que não sejam heterossexuais. Para tal empreitada tais autores, abordam para a

contribuição que a produção acadêmica pode dar na ampliação de conhecimentos sobre o tema.

Araújo (2005) busca compreender a subjetividade e mudanças nos impactos em que as transformações causam nas relações de transgêneros, conforme apontado no artigo, debates que visam uma nova forma de construção da diferença e igualdade nas relações de gênero se fazem necessários.

Benedet et. al. (2013) propôs que a psicologia faça uma análise sobre as possibilidades de diagnosticar sujeitos que experimentaram a transexualidade sem se submeter a processos biomédicos, tal estudo possibilitou a esses sujeitos ter uma percepção de sua imagem antes e depois das mudanças vivenciadas.

Borges et.al. (2013) destacam a importância da investigação através de pesquisa no meio acadêmico para analisar se a psicologia ao estudar sobre gênero, sexualidade, homossexualidade e\ou homossexual(is), observa algum fator de mudança na significação desse objeto de estudo.

Carvalho (2015) aborda que no decorrer dos tempos gênero e sua compreensão passaram por mudanças, transformações, mais que apesar da modernidade o preconceito, a exclusão, a discriminação ainda é algo comum que causa efeitos e sentimentos ruins, sendo assim, destaca que a psicologia necessita propor uma reflexão a respeito do entendimento acerca dos aspectos psicológicos inerentes à temática.

Guimarães (2018) analisa as categorias de pertencimento acerca do indivíduo LGBT, com propostas da Câmara dos deputados de projeto de lei contra a homofobia, com objetivo de incluir tais ações de discriminação, na lei de crime racial.

Lanz (2014) apresenta o questionamento sobre a transição de gênero, uma vez que se torna desrespeitosa ao dispositivo binário de gênero.

Lomando e Nardi (2013) destacam que a revisão de literatura nacional sobre as conjugalidades nas experiências de travestis e, mulheres e homens transexuais pode contribuir para maior compreensão acerca de como a sexualidade é vivenciada no contexto desses indivíduos.

Silva e Santos (2014), ao desenvolverem um estudo acerca da contribuição da psicologia para a noção de diversidade sexual, destacam que o cenário contemporâneo está enredado pelos processos de medicalização e psicopatologização das diferenças.

Silva et.al. (2015) apresentam pesquisas realizadas de 2013 a 2014 com objetivo de entender o resultado dos “impactos das identidades do transgênero na sociabilidade

de travestis e mulheres transexuais” (p.364), o resultado do referido estudo evidenciou que as identidades de transgênero refletem de forma negativa no meio social, forçando a situação de vulnerabilidade e causando vários tipos de sofrimento.

Silva et.al. (2017) identificaram as interpretações de pessoas transgênero durante seu trajeto de vida. Tal estudo contribui para compreensão acerca da construção de si do transgênero

Toneli (2008), em seu artigo, coloca em debate o entendimento da diversidade sexual no contexto contemporâneo algo que de certo modo é trabalhado nos estudos descritos anteriormente

Waimer et.al. (2016), promovem discussões a respeito da identidade com foco nas identidades transgênero, tal trabalho contribui para despatologização da identidade trans.

Em síntese, o levantamento das pesquisas possibilitou conhecer as perspectivas elencadas pelos autores, bem como as contribuições da Psicologia para a compreensão sobre a relevância da visibilidade do indivíduo como um todo, tendo em vista a aceitação, a interação social, o apoio e a inclusão social, no processo de despatologização da forma de olhar para o transgênero, devido às diversidades existentes.

5. DISCUSSÃO

Diante dos dados apresentados, foi possível encontrar perspectivas relevantes que contribuem para a compreensão da temática abordada neste estudo. Por meio dos artigos, no que se especifica a efetividade da pesquisa, sendo respectivamente representados através do: Construcionista, Psicologia Social, Sócio-histórico, Social e Contexto Escolar.

Nesse sentido, torna-se importante destacar que a linha **Construcionista**: por meio de Silva e Santos (2014); Borges et. al. (2013), visa a categoria da interação social do transgênero, na construção de identidade com contribuições da psicologia social na inclusão das desigualdades e compreensões da naturalização entre os sexos e principalmente, na integração do sujeito em prol dos direitos humanos, com promoção de apoio e suporte, perante a aceitação do mesmo, ao meio social no enfrentamento da estereotipia do gênero.

A **Psicologia Social:** subsidia a categoria de apoio social, segundo Toneli (2008), Benedet. et. col. (2013), Lomando e Nardi (2013), na qual a lógica transcende pela não patologização por sua condição é defendida, devido ao preconceito e discriminação do mesmo, e pensando nessa direção, há uma extrema necessidade de uma rede que favoreça esse universo trans, de maneira que se sintam aceitos e inseridos nas relações sociais, tanto nas amizades, quanto na família ou grupos constituídos, de modo que seja satisfatório o seu pertencimento diante da identidade e estado social do transgênero.

Na compreensão **Sócio-histórica:** de acordo com Araújo (2005) e Carvalho (2015), a aceitação familiar pode ser vista a partir das relações sociais estabelecidas pensada sob a perspectiva sócio histórica, na qual prevalece a cultura conservadora, afetando, assim, fortemente à população trans, sendo predominado pelas ações e valores estabelecidos, de maneira que o preconceito e à discriminação se torna influenciável no modo de pensar a postura do outro. E em contrapartida a essa ideia, pode se pensar nas dificuldades e conflitos enfrentados pela população transgênero diante dos familiares, na busca da valorização, reconhecimento e principalmente na representatividade em relação ao sexo pertencente.

A perspectiva **Social:** com autores como Silva et. col. (2015), Lanz (2014), Waimer et. col. (2016), traz a categoria do Contexto de Sociabilidade, que tem como perspectiva psicológica o Social, em que foi demonstrado que a expressão do transgênero reflete de forma negativa, em sua convivência, incluindo a sua aparência e o seu comportamento, tendo como consequências, a vulnerabilidade social, violência, riscos à sua integridade física, moral e pessoal. No ambiente social, todos os indivíduos são distintos, porém, na vivência social muitas vezes não são aceitos e respeitados.

Contexto Escolar: no que se refere à categoria de discriminação e violência escolar, os autores Silva et. al. (2017), Alvarenga e Felipe (2012) e Guimarães (2018), evidenciam que o indivíduo sofre discriminação, exclusão, agressão, e encontram dificuldades para expressar sua identidade. Para os autores, no contexto escolar são comuns os relatos de dificuldade para serem identificados, pelo nome social nas listas de presença, utilização do uniforme de acordo com o gênero, como também o uso dos banheiros e vestiários. E, é na construção de novas formas, que a escola, ajuda que o indivíduo construir sua singularidade, possibilitando a compreensão e respeito de sua identidade, e principalmente a desconstrução do preconceito.

Sendo assim, no que se refere ao conteúdo dos trabalhos e suas temáticas supramencionadas, três assuntos foram identificados sobre a interação social, dois a respeito do apoio social, três de aceitação familiar, três no contexto de sociabilidade e por último, um sobre discriminação e violência escolar.

E, de acordo com a pesquisa realizada, os autores Silva e Santos (2014), Borges et. al. (2013), quando se menciona a temática de interação social, a qual a perspectiva psicológica é construcionista, as relações são constituídas e estabelecidas entre pessoas no meio social, sendo empregadas as palavras chaves de interação, construção do eu, identidade social e contribuição, principalmente da psicologia, ao qual se torna necessária nesta colaboração da constituição diária, nas relações sociais.

No quesito de apoio social, nos três artigos dos autores Toneli (2008), Benedet. et. al. (2013), Lomando e Nardi (2013), apresentam a realidade na inserção do indivíduo ao convívio familiar e em sociedade, ao qual a psicologia social entende que o mesmo se desenvolve a partir das experiências vivenciadas em sociedade e dentro das mesmas, muitas vezes esses aspectos sociais se ausentam em questão de suporte na identidade do eu, de forma subjetiva ao seu estado social, devido ao meio no qual está inserido.

E referente a aceitação familiar, três artigos Araújo (2005), Carvalho (2015), Silva et. al. (2017), estão direcionados pelo entendimento sócio histórico, em que o indivíduo se constrói e se transforma de acordo ao que está a sua volta, o que infelizmente, nem sempre é favorável para a constituição como pessoa em sociedade, ao qual a cultura determina e acredita em regras impostas de forma coletiva com normas que devam ser seguidas, tendo comportamentos da não aceitação na modificação corporal do indivíduo em relação ao gênero, com preconceitos e exclusão social na vida social dos mesmos.

Com base no contexto da sociabilidade, foram apresentados três artigos dos autores Toneli (2008), Benedet. et. al. (2013), Lomando e Nardi (2013), que propagam a vivência na perspectiva social, de maneira a qual a realidade seleciona e discrimina o indivíduo por sua origem ou gênero no convívio social, por considerar ser um sexo diferenciado dos demais, que superficialmente são estimados como “normais”, envolvendo alguns desconfortos à pessoa transgênero, que devido a sua aparência e em muitos casos, a vulnerabilidade social, sofrida constantemente no processo de exclusão, causa risco à violência por parte da sociedade, fazendo com que o indivíduo deixe de desfrutar seus direitos e deveres como pessoa.

E em relação à discriminação e violência, foi evidenciado em um artigo do autor Silva et. al. (2017) no contexto escolar, em que o indivíduo sofre preconceitos e encontra dificuldades por fugir de padrões determinantes e por comportamentos inadmissíveis pela sociedade, e a partir dessa premissa sofrem insultos, discriminação, estigmatização, exclusões e em muitos casos agressões, tanto verbalmente, quanto fisicamente.

Portanto, no que se refere ao tema abordado, as categorias evidenciam fortes indícios de que a sociedade é extremamente crítica por ter dificuldades em aceitar a forma de interação da pessoa transgênero, em face de como ela se percebe, ou seja, o gênero que a mesma se sente, a fim de ser compreendido pelo social, de modo particular, e que a influência da sociedade tem grande valor na construção do eu e nas relações constituintes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se inferir, a partir desta análise e discussões trazidas pelos autores citados, que se faz necessária a interferência junto a sociedade em relação aos padrões previstos culturalmente no meio social, compreendendo que, a construção de ser do transgênero, não é vista como adequada às normas aceitáveis ao olhar da coletividade que, na maioria das vezes traz a visão estigmatizadora e discriminatória ao modo de ser da pessoa, seja homem ou mulher.

E consequentemente, a partir deste trabalho, foi possível compreender que o indivíduo Transgênero enfrenta dificuldades tanto em pontos de aceitação, quanto de visibilidade e inserção como pessoa no mundo, pelo fato do mesmo se perceber em corpos opostos ao que lhe foi atribuído ao nascimento, e principalmente na forma de se constituir e se transformar no meio no qual está inserido e nas relações sociais em que o indivíduo estabelece a valorização de si.

Nesse sentido, a Psicologia pode contribuir para ressignificação de uma nova percepção em relação aos transgênero. E, no que se refere ao estudo em questão, foi limitado acerca da psicologia social no Brasil.

É diante desta questão que, segundo Lane (2006), a Psicologia Social tem objetivo de contribuir com auxílio e desenvolvimento de autonomia no indivíduo, respeitando os aspectos subjetivos de cada um, garantindo à sobrevivência na relação

entre indivíduo e sociedade, levando em consideração as influências sociais que o cercam, seja em costumes ou culturalmente.

Uma ênfase importante é que a Psicologia Social pode facilitar um novo olhar crítico e reflexivo, a fim de desmistificar a visão discriminatória e estigmatizada sob o indivíduo, na referente problemática das representações de papéis na identidade social, tendo em vista fomentar a reflexão e a ressignificação, atribuindo assim, novos significados em seu trajeto de vida.

Partindo dessa premissa, um novo estudo pode ser feito no âmbito familiar, o que contribuirá para o acolhimento e compreensão em relação ao indivíduo transgênero. Ao abranger o estudo acerca da família, será fundamental ajudar e fortalecer a estrutura emocional e os desafios e preconceitos enfrentados pelos transgêneros. E, através deste estudo foi constatado que, quando identificado pela sociedade, o transgênero tende a ser visto como alguém que foge às normas e regras sociais, enfrentando preconceitos e até retaliações.

Por fim, a percepção como um todo da problemática existente, está relacionado ao processo de mudança de um novo olhar da sociedade em relação aos indivíduos transgêneros, em que o preconceito está culturalmente enraizado.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA DO PSICÓLOGO. **Psicoterapia com pacientes Transgêneros e não conformidade de gênero reflexões e pontos de vista**, Jundiaí - SP, 2017. Disponível em: <<http://academiadopsicologo.com.br/portal/psicoterapia-com-pacientes-transgeneros-e-nao-conformidade-de-genero-reflexoes-e-pontos-de-vista/#>>. Acesso em: 14 Nov.2017.

ALVARENGA, J; FELIPE, M. **Em busca por uma identidade Trans** Vídeo reportagem sobre o cotidiano dos transgêneros em Brasília, Brasília - DF, 2012. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/7289/1/Jonnathas%20Alvarenga.pdf> Acesso em: 09 Nov, 2018.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicol. clín.** [online]. 2005, vol.17, n.2, pp.41-52. ISSN 0103-5665. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652005000200004>.

BENEDET, Angela Maria; ALMEIDA, Cleni; MACHADO, Ieda Maria; NEHLS, Samantha Sara; RIBEIRO, Sirlene - Graduandas de Psicologia. Psicologia e transtorno de identidade de gênero. **2º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense** – SICT-Sul ISSN 2175-5302.

BETTCHER, Talia; GARRY, Ann. Introduction. In: Hypatia - Special Issue: Transgender Studies and Feminism: **Theory, Politics, and Gendered Realities** 24 (3), 2009.

BORGES, Lenise Santana et al . Abordagens de gênero e sexualidade na Psicologia: revendo conceitos, repensando práticas. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 33, n. 3, p. 730-745, 2013.

Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000300016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 Nov. 2018.

BRASIL, Secretaria de Estado de Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos** 2. Brasília: Ministério da Justiça, 2002. Sexualidade. Disponível em: http://dhnet.org.br/dados/pp/edh/pndh_2_integral.pdf. Acesso em: 25 Maio de 2018.

CARVALHO, Priscila Abreu de. Gênero e preconceito: reflexões sobre a despatologização da sexualidade. **Revista Científica da FEPI**, Itajubá, v. 6, n. 1, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans**. 2013. Disponível em < <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf>> Acesso em: 14 Nov. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [homepage na internet]. Resolução CFP N° 001/99 de 22 de março de 1999. **Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual**. [Acesso Em: 14 Nov. 2017]. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [homepage na internet]. Resolução CFP N° 001/2018 de janeiro de 2018. **Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis**. [Acesso em: 13 de abr 2019]. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/resolucao_cfp_01_2018.pdf.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2005). Resolução CFP nº 010/2005. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: CFP. [Acesso em: 13 de abr 2019]. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Co%CC%81digo-de-%C3%89tica.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2019). [Acesso em: 16 de jun 2019]. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/maioria-no-stf-decide-que-lgbtphobia-e-crime/pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Resolução n. 12, de 16 de janeiro de 2015. **Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais**. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdh/supervisao-escolar/a4-resolucao12de16dejaneirode2015.pdf> Acesso em: 14 de jun. de 2019.

GUIMARÃES, Juliana Depiné Alves. **A dispersão dos sentidos acerca da “Lei anti-homofobia” nos jornais brasileiros: uma investigação com base na Análise de Categorização de Pertencimento**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro de 2018 – RJ, Brasil DOI: <https://doi.org/10.25200/BJR.v14n1.2018.1047>

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações Sobre a População Transgênero: Conceitos e Termos**. 22ª ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LANE, Silvia T. Maurer; **O que é Psicologia Social** / Silvia T. Maurer Lane. - São Paulo: Brasiliense, 2006. - (Coleção Primeiros Passos; 39), 6ª impressão da 22ª edição de 1994.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero**. 2014. 342 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

LOMANDO, E; NARDI, H. C. Conjugalidades múltiplas nas travestilidades e transexualidades: uma revisão a partir da abordagem sistêmica e da psicologia social. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 493-503, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOS, Glauco Eduardo Salles dos. Transgêneros, a nova concepção de direitos humanos, e o direito a alteração do registro civil nos ordenamentos jurídicos português e brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XX, n. 160, maio 2017. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18950>. Acesso em: 14 Nov. 2017.

SILVA, Ana Carolina Ferreira; CAVALCANTE, Loureiro Gois; DUARTE, Clarice Acosta; MONTEIRO, Lorena Madruga. Transgeneridade: uma análise da representação da identidade do eu e do estigma nas produções audiovisuais recentes. ISSN: 1807 - 8214 **Revista Ártemis**, Vol. XXIV nº 1; jul-dez, 2017. pp. 132-142.

SILVA, Bruno de Brito; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. Apoio e suporte social na identidade social de travestis, transexuais e transgêneros. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 2, p. 27-44, dez. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702014000200004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 jun. 2019.

SILVA, R. G. L. B, BEZERRA, W. C, QUEIROZ, S. B. Os impactos das identidades transgênero na sociabilidade de travestis e mulheres transexuais. **Ver. Ter. Ocup.** Univ. São Paulo. 2015 26(3):364-72.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Julgamento sobre criminalização da homofobia**. 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=403255>. Acesso em 12 de Abr 2019.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Diversidade sexual humana: notas para a discussão no âmbito da psicologia e dos direitos humanos. **Psicol. clin.** vol.20 no.2 Rio de Janeiro 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652008000200005. Acesso em: 09 de Nov. 2018

WAIMER, Mateus et al. Do gênero à identidade: Uma revisão teórica em debate sobre pessoas transgênero. **Revista EM FOCO - Fundação Esperança/IESPES**, [S.l.], v. 2, n. 24, p. 70-82, abr. 2016. ISSN 2319-037x. Disponível em:

<<http://iespes.edu.br/revistaemfoco/index.php/Foco/article/view/63/54>>. Acesso em: 09 Nov. 2018.